



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.449, 12 DE JULHO DE 2.018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.578 de 12/07/2017.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 149.484,21** (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.06	Departamento de planejamento urbano		
02.06.02	Divisão de urbanismo e trânsito		
17.511.0011.1053	Unidades sanitárias individuais		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	708	R\$ 149.484,21
TOTAL DE CRÉDITOS			R\$ 149.484,21

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente da celebração de Contrato FEHIDRO Nº 203/2018 junto a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - Governo Estadual no valor de **R\$ 149.484,21** (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 12 de julho de 2018.

REGINADO SEIJI MONMA
Diretor Administrativo